



ESTADO DE SANTA CATARINA  
Município de Taió  
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do  
Município de Taió - TAIÓPREV

**PORTARIA Nº 37, de 05/05/2020**

**ATO DE RETIFICAÇÃO**

**INDIANARA SEMAN**, Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Taió – TAIOPREV, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que conferem a Lei Municipal nº 3.625 de 19 de dezembro de 2012,

Resolve:

Art. 1º **RETIFICAR** a portaria nº 03/2015, de 20/02/2015, que concedeu Aposentadoria à Servidora Pública Municipal **DORACI REGIS DA SILVA PEREIRA**, nos seguintes termos:

Art. 2º Constar a discriminação correta dos proventos com base na média das contribuições;

Art. 3º Constar a fundamentação correta com base no art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC nº 41/2003;

Art. 4º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

P.R.I

Taió, 05 de Maio de 2020.

**INDIANARA SEMAN**  
**Diretora Presidente**  
**TAIOPREV**